



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 042/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao Servidor **João Carlos de Souza**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário ao servidor **João Carlos de Souza** no dia **12/02/2026** conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 12/02/2026.

Visconde do Rio Branco, 03 de Março de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal